



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - FICA APROVADO O NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Aprova o novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e revoga as disposições em contrário.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de SERRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 966 de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião realizada em 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que segue em anexo a esta Resolução.

Art. 2º O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial da redação antiga do ano de 2015, e quaisquer outros atos normativos que conflitem com o presente documento.

Serra Branca-PB, 04 de fevereiro de 2026


MARILIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260204024350 Data/Hora: 04/02/2026 14:46:48



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**